

10 – QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na **77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo-conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 28 de junho de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 76ª RO da CAP de 24/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiaí I - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2094/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiaí 3 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2096/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Cláudio Penedo Scarpa e Outros - Granja Santa Marta - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Compostagem de resíduos industriais - PA/SLA/Nº 3072/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.2 Andrea Fabrini Cruger - Fazenda Chapadão da Onça e Mata - Matrículas 18.145 e 18.146 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 3980/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.3 Geraldo Ribeiro de Mendonça Júnior e Outros/ Fazendas Buritis I, II, III e IV, Fazenda Rio Formoso III, Fazenda Planalto da Serra Grande e Gamaelera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 18369/2017/001/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Em cumprimento ao Decreto no 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Prazo: 2 anos, após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação.” **9.4 Rio da Prata Agrícola Ltda./Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio). 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva “Ampliação”:** 10.1 Francisco Sérgio de Assis - Fazenda São Francisco de Assis - Matrícula 71.870 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 698/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **10.2 Ana Cristina Zanquet/Fazenda Formosa/Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº 1868/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 11. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda do Gama - Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Lassance, Corinto e Várzea da Palma/MG - PA/ Nº 05965/2004/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Prazo: 2 anos, após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação.”

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

28 1809152 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 28 de junho de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 67ª RO de 24/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Luiz Dias - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 3803/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Vieira - 1ª Etapa - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/009/2017 - Processo Híbrido SEI/ Nº 1370.01.0009987/2021-87 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG). 9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 9.1 Limpebrás Resíduos Ltda./Aterro Sanitário de Uberlândia - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Uberlândia/MG - PA/Nº 00353/1996/014/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011446/2023-70 - Classe: 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

28 1809282 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Eraldo José Pontes de Oliveira – Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Jequeri/MG, PA nº 544/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/06/2033. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809208 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Rio Branco Alimentos S/A – PIF PAF, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Viçosa/MG, PA nº 1371/2023, Classe 4. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809269 - 1

Pauta da 116ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 13 de julho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 115ª RO de 13/04/2023.

6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.

7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.

8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

8.1 Rossele Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/ MG - PA/CAP/Nº 488091/2017 - AI/Nº 72918/2017. Apresentação: Supram NOR.

8.2 Juranda Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/ MG - PA/CAP/Nº 488096/2017 - AI/Nº 72919/2017. Apresentação: Supram NOR.

8.3 Joubert Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/ MG - PA/CAP/Nº 488089/2017 - AI/Nº 72920/2017. Apresentação: Supram NOR.

8.4 Clésio Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488083/2017 - AI/Nº 72921/2017. Apresentação: Supram NOR.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

28 1809242 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Agropecuária AOS Ltda - Cachoeira I e II/Córrego das Lages/Barro Vermelho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Diamantina/MG, PA nº 871/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/06/2033. (a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

28 1808582 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Mineração VRB Ltda – Mineração Lopus, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 4493/2022, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809202 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Rodovia LMG-680 - Trecho: Entr: LMG-690 (Paracatu) - Entr: Entre Ribeiros - Entr: MG-181 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Paracatu/MG - Processo: 1309/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1809245 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1360/2023, classe 3. (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A, atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018., Belo Horizonte/MG, Processo nº 634/2022, classe 4. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade (não veio acompanhado do comprovante de recolhimento da taxa de expediente).

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Mineração Usiminas S/A, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Itatiaiuçu/MG, PA nº 00066/1984/043/2013, classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Minas Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Branco/MG, Processo nº 3428/2022, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. * Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) HD Industrial Ltda., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/ MG, Processo nº 1633/2022, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares. (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada: *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale - X Florestal Imunização Comércio e Transporte Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Paraopeba/MG, Processo nº 27/2022, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2029. (a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1808974 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam_biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/ SECEX Nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - (LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: 1) Município de Janaúba / Aterro Sanitário Regional de Janaúba, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial, Janaúba/MG, PA/nº 1361/2023. Classe 3.

28 1808903 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vista Alegre III Energia SPE Ltda. / Linha de Transmissão 500kV SE Vista Alegre - SE Janaúba 3, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/ MG, PA/nº 446/2023. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0004369/2023-59. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0004369/2023-59 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 68,46 ha e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 42,73 ha válida durante o prazo de vigência da Licença. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1808991 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Irineu de Ávila Ferreira/Fazenda Santa Cecília, Santa Cecília II e Bananal, Lugar denominado Santa Cecília - Matrículas: 7475; 14.464; 22.150, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº.1368/2023, Classe 2. (a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1809196 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi Deferido o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Dalton Dias Heringer - Fazenda Jaguarai e Bela Aurora (CPF xxx.645.997-xx), Atividade Principal: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Município: Reduto/MG, PA SLA nº 2001/2020, Válida até 24/06/2030 – Para: José Carlos da Costa - Fazenda Jaguarai e Bela Aurora (CPF xxx.602.236-xx). (a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

28 1809234 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 700, DE 28 DE JUNHO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do artigo 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da comissão do PAD FEAM 691/2023, publicada em 13 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - ADITAR à Portaria de Instauração Feam nº 691, de 13 de janeiro de 2023, em virtude de novos fatos apurados no decorrer da instrução processual nos seguintes termos: Acrescentar 21 (vinte e uma) faltas integrais injustificadas, em dias úteis, nas datas de 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/07/2020; 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/08/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de junho de 2023. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente

28 1809222 - 1

MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CE P2R2 MINAS Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais.

A Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas instituída pelo Decreto nº 45.231 de 03 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e Considerando o Art. 1o do Regimento Interno, de 24 de outubro de 2022, que dispõe que a Comissão P2R2 Minas tem por finalidade deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional de prevenção, preparação e resposta rápida a acidentes ambientais com produtos perigosos, de forma integrada, visando à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;

Considerando a Lei nº 22.805, de 29 de dezembro de 2017, que estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos perigosos ou resíduos perigosos no Estado e que instituiu o Plano de Ação de Emergência aos transportadores de produtos e resíduos perigosos;

Considerando que o §1º do Art. 18 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Plano de Emergência Ambiental – PEA para o Licenciamento Ambiental Simplificado da atividade “Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos” - Código F-02-01-1;

Considerando a criação do Comitê Técnico “Elaboração de Termo de Referência para Plano de Ação de Emergência (PAE) de Acidentes Rodoviários” - CE P2R2 Minas que realizou 11 reuniões para elaboração do Termo de Referência (TR);

Considerando a realização de Consulta Pública no período de 21/10/2022 a 07/12/2022 para recebimento de contribuições da sociedade na elaboração do Termo de Referência para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais;

Considerando a 12ª Reunião Extraordinária da CE P2R2 Minas, ocorrida em 05 de junho de 2023, convocada com o objetivo de aprovar o Termo de Referência (TR) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais;

DELIBERA: Art. 1º - Fica aprovado o “Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos” para o Estado de Minas Gerais - (Documento registrado SEI nº 64390141).

Art. 2º - A utilização do “Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos” ficará sob responsabilidade das instituições que compõem a CE P2R2 Minas.

Art. 3º - As instituições que compõem a CE P2R2 Minas quando da utilização do “Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos” deverão prever prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação do setor produtivo.

Art. 4º - Os órgãos ou entidades que compõem a CE P2R2 Minas poderão pleitear junto a Presidência da CE P2R2 Minas a revisão do “Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos”.

Art. 5º - O “Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos” deverá ser revisado no prazo máximo de 5 anos, ou quando a CE P2R2 Minas julgar necessário.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023
Patricia Rocha Maciel Fernandes
Presidente da Comissão Estadual de Prevenção,
Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais
com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas

28 1808686 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 23562/2023, Usuário: Angelo Virgílio Borges Pedrosa, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803581/2023. *Processo nº 30663/2023, Usuário: Edifício Dom Bosco, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803693/2023. *Processo nº 30654/2023, Usuário: Eduardo Villas Boas Scarpa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803694/2023. *Processo nº 30224/2023, Usuário: YOFC Poliron Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803695/2023. *Processo nº 23512/2023, Usuário: Alessandro Washington Silva Pinto, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803696/2023. *Processo nº 25228/2023, Usuário: Maria Lídia Tiso Miranda, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803697/2023. *Processo nº 21146/2023, Usuário: Rubens de Oliveira, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803698/2023. *Processo nº 08920/2023, Usuário: Agrícola Araújo Reis Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803701/2023. *Processo nº 13831/2023, Usuário: Fernando Lucas da Silva, Ipuiuna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803703/2023. *Processo nº 19588/2023, Usuário: Clésio Borges de Carvalho, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 1803788/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Junho de 2023.

28 1809228 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00058/2020, Usuário: Osvaldo Landes Tolentino Miranda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603766/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Junho de 2023.

28 1808908 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Não Conhecidos: Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 20983/2022. Requerente: Osmar Gualberto de Brito. CPF: 364.7*.*.*.*. Motivo: Por ter sido formalizado de maneira intempestivo. Município: Buritis - MG. Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 64713/2022. Requerente: Hewton Donizete Mendonça. CPF: 283.0*.*.*.*. Motivo: Por ter sido formalizado de maneira intempestivo. Município: João Pinheiro - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023.

28 1809058 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306290110260110.